

ENAP
Processo nº 2064/2013-60
Folha Nº 262
Rubrica

TERMO ADITIVO
Processo nº 04600.002064/2013-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, instituída pela Lei nº 6.871, de 03.12.1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28.12.1990, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Setor Policial Sul, Área 02-A, Brasília - DF, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato pelo seu Diretor de Gestão Interna - substituto, o Sr. **Ivan de Almeida Guimarães**, CPF nº 536.661.607-78, carteira de identidade nº 49.146D – CREA/RJ, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 245, do Presidente da Enap, de 07/12/2012, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2012, com competência delegada pela Portaria ENAP nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008 e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no DOU de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto da Resolução nº 03 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.741.114/0001-06, com sede na SHCN Quadra 110, Bloco A, nº 70 Salas 101 e 104 Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.753-510, representada por seu Sócio - Diretor, o Srº **Leonardo Borges Antoniali**, brasileiro, portador do CPF nº 034.584.756-30 e do RG nº M-8.334.548 SSP/MG, domiciliado em Q 105 Lt. 02 Bl. A Ap. 701 Taguatinga Brasília/DF, CEP 71.915-250, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2014.

Handwritten signatures and a circular stamp of the Procuradoria.

ENAP
Processo nº 2064/2013/60
Folha Nº 263
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor estimado do presente contrato será de R\$ 247.555,04 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). O preço total a ser pago à CONTRATADA foi reajustado pelo IGPM, conforme a Cláusula Sexta do contrato, em 6,2484%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 114702

Elemento de Despesa: 33.90.39-56

PI: A3001

CLAUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

5.2. E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília DF, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE



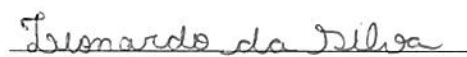
Ivan de Almeida Guimarães
Diretor de Gestão Interna Substituto

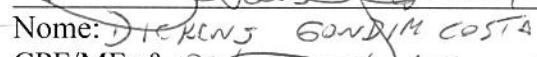
CONTRATADA

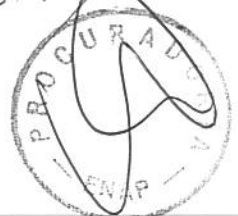


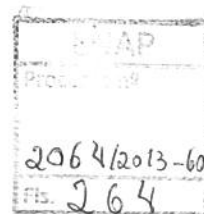
Leonardo Borges Antoniali
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF/MF nº 035 832 161-13
C.I. nº 2890571


Nome: DIELENS GONDIM COSTA
CPF/MF nº 193482074-15
C.I. nº 1122894 557/DF





Processo: 04600.002064/2013-60
Assunto: Empenho para 2014.

DESPACHO N.º 237/2014

Senhor Diretor,

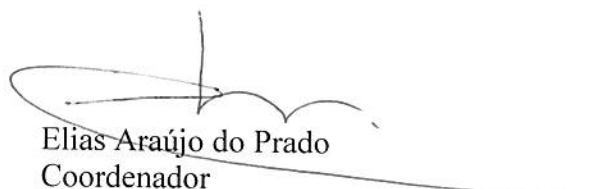
Trata-se de procedimento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço continuado de especificação de portais, desenvolvimento e manutenção de portais e sítios, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 06/2013 do MCTI, no qual a ENAP figura na condição de Órgão Participante (fls. 143 do processo 04600.004793/2012-70). Esse certame foi vencido pela empresa SEA Tecnologia em Informática Ltda. - EPP, CNPJ 05741.114/0001-06.

Assim sendo, sugiro o encaminhamento à CGOFC para que seja feito o empenho nos valores descritos na planilha de fls. 248, no valor de R\$25.074,62 (vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e após retornar os autos à CLC.

Considerando que há disponibilidade orçamentária para a contratação e que o procedimento recebeu parecer favorável da Procuradoria Federal (fls. 256 a 258), sugere-se, se de acordo, autorizar a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da empresa acima citada.

Brasília, 11 de julho de 2014.

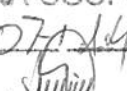

Dickens Gondim Costa
Chefe de Serviço


Elias Araújo do Prado
Coordenador

De acordo.
Autorizo a despesa.
À CGOFC para emissão da nota de empenho em favor da empresa, conforme acima especificado.

Brasília, 11 de julho de 2014.


Ivan de Almeida Guimarães
Diretor de Gestão Interna Substituto

RECEBIDO NA CGOFC
Em, 14/07/14

Assinatura